



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de fevereiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3420/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 148/2025

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT— Educação e Cidadania.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração do Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de Lei aprovado e transformado em Autógrafo (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar Assinaturas do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.